

**ERRATA N °002/2019**

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Paulistana- PI, publica alteração no edital, conforme as solicitações do Tribunal de Contas do Estado.

**EDITAL**

**ONDE SE LÊ :**

1.2 O TESTE SELETIVO destina-se ao provimento das vagas existentes no quadro de empregados do município, de acordo com o anexo II e, ainda, ao preenchimento das vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do TESTE SELETIVO PÚBLICO, que será de 02 (dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

**LEIA-SE:**

1.2 O TESTE SELETIVO destina-se ao provimento das vagas existentes no quadro de empregados do município, de acordo com o anexo II e, ainda, ao preenchimento das vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do TESTE SELETIVO PÚBLICO, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

**TERMO ADITIVO AO EDITAL :**

13.49 A duração do contrato será de 01 ano, a partir da data de contratação.

13.50 São impedidos de participarem deste Certame os funcionários da Crescer Consultorias e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 3º (TERCEIRO) grau. A banca é escolhida dentro dos princípios da moralidade e da impessoalidade, impõe-se a total isenção e imparcialidade dos seus membros, a fim de proporcionar a todos os candidatos a efetiva igualdade de acesso a cargos público.

Todas as alterações foram incorporadas ao edital.

Crescer Consultorias  
Comissão Organizadora